

Decisão RTRIA 657/2025 - RT/IFMS

Campo Grande, 14 de novembro de 2025

Processo nº [23347.008934.2025-31](#)

Referência: **Autorização para Contratação - Curso "Conformidade Contábil e Análise de Balancete - SIAFI e o Tesouro Gerencial".**

Vistos,

1. A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os documentos que instruem o presente processo:
 - [DFD 721/2025](#) e [FD 1/2025](#) - [DIRCC/DIRAP/PROAD/RT/IFMS](#), referente às justificativas para a contratação de empresa para capacitação de servidores da COTAB, por meio do Curso "Conformidade Contábil e Análise de Balancete - SIAFI e o Tesouro Gerencial".
 - [Definição Modalidade 1/2025](#) - [PROAD/RT/IFMS](#), [Estudo Preliminar: ETP 84.2025](#), [Mapa de Riscos 77/2025](#) e [Termo de Referência: TR 113/2025](#) aprovados por meio do [Despacho 1430/2025](#) - [PROAD/RT/IFMS](#).
 - [Certificação Processual: Lista de Verificação da AGU](#); [Checklist 912/2025](#) - [NUCOP/DIRCC/DIRAP/PROAD/RT/IFMS](#); [Certidão: SICAF](#), [Certidão: Consolidada TCU](#) e [Certidão: Cadin](#).
 - [Despacho 1440/2025](#) - [PROAD/RT/IFMS](#), em que a Pró-reitoria de Administração encaminha os autos para ciência e **autorização do lançamento da inexigibilidade**, nos termos da **alínea "f", do inciso III, do Art.74, da Lei nº 14.133/2021, com valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.
2. **RESOLVE, AUTORIZAR** a contratação direta na modalidade Inexigibilidade, com fundamento no inciso III, alínea "f", do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, com valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme [Proposta atualizada MMP Cursos](#).
3. Restituímos os autos à DIRLI para prosseguimento.

ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR(A) - CD1 - IFMS, em 14/11/2025 17:11:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 572509
Código de Autenticação: 35ebdbc0d0

